

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA CMJN - Nº 875/2024

Dispõe sobre o horário de expediente da Câmara Municipal no mês de fevereiro de 2024.

O Presidente da Câmara Municipal de João Neiva, Estado do Espírito Santo, no uso regular de suas atribuições legais,

considerando que a Prefeitura Municipal de João Neiva está, excepcionalmente, com o expediente no horário de 7h às 13h, de segunda a sexta-feira;

R E S O L V E:

Art. 1º - O horário de expediente na Câmara Municipal de João Neiva, no mês de fevereiro de 2024, será excepcionalmente das 7h às 13 h, de segunda a sexta-feira.

Parágrafo único – Nas datas das sessões realizadas pela Câmara, o horário de expediente será estendido até o término da sessão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revoga as disposições em contrário.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 30 de janeiro de 2024.

GLAUBER TONON
Presidente

Registrada nesta Secretaria em 30 de janeiro de 2024.

TÂNIA MARIA LAPORTI PINTO
Oficial Administrativo